



## **EDITAL Nº 006/2018/DICON/PROEN/UFSJ - PARA MANIFESTAÇÃO DE AMPLA DEFESA DE DISCENTE COM SITUAÇÃO ACADÊMICA IRREGULAR NA UFSJ**

A Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico/DICON, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, considerando o disposto no Parecer Nº 059, de 11/08/2014, do Conselho Universitário/CONSU e no parágrafo 5º do art. 4º da Resolução Nº 024, de 24/07/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONEP, torna público a relação de discentes que estão com situação acadêmica irregular perante a UFSJ, conforme art. 96 do Regimento Geral da UFSJ, para Manifestação de Ampla Defesa.

### **1. DA MANIFESTAÇÃO**

1.1 O discente com matrícula constante da lista, em anexo, encontra-se em situação acadêmica irregular e, por esta razão, poderá apresentar defesa do dia 15/10/2018 até 23h59 do dia 21/10/2018 (domingo), através da opção “Recurso contra Desvinculação”, no requerimento eletrônico, disponível no endereço: [https://minha.ufsj.edu.br/minha\\_ufsj/](https://minha.ufsj.edu.br/minha_ufsj/)

1.2 O discente poderá apresentar à Coordenadoria de seu Curso qualquer documento que julgar necessário para complementar a sua defesa do dia 15/10/2018 até o dia 22/10/2018 (segunda-feira), impreterivelmente, através de e-mail, correios, pessoalmente ou por seu procurador (modelo disponível em [http://www.ufsj.edu.br/dicon/modelo\\_de\\_procuracao.php](http://www.ufsj.edu.br/dicon/modelo_de_procuracao.php)), portando procuração com firma reconhecida em cartório.

1.3. O documento a que se refere o subitem 1.2 deve ser encaminhado ou entregue na coordenadoria do curso do discente, cujo endereço está disponível em [https://ufsj.edu.br/proen/cursos\\_oferecidos.php](https://ufsj.edu.br/proen/cursos_oferecidos.php).

### **2. DA ANÁLISE DA DEFESA**

2.1. As defesas recebidas dentro dos prazos estabelecidos no item 1, serão analisadas pela coordenadoria do curso do discente e o respectivo parecer deve ser informado no requerimento eletrônico a ser encaminhado à DICON até a data limite de 30/10/2018 (terça-feira).

As defesas apresentadas fora do prazo estabelecido no item 1.

<https://sig.ufsj.edu.br/public/visualizaBoletins.do?publico=true> a partir do dia 31/10/2018 (quarta-feira).

2.4. A relação de discentes com parecer da sua defesa **INDEFERIDA** pela respectiva coordenadoria de curso, bem como a relação de discentes que não se manifestaram dentro dos prazos estabelecidos no item 1, serão encaminhadas diretamente para a Reitoria para emissão de portaria de desvinculação.

2.5. A portaria de desvinculação será publicada em <https://sig.ufsj.edu.br/public/visualizaBoletins.do?publico=true>

2.6. Conforme parágrafo único do art. 96 do Regimento ~~Colégio~~ da UFSJ, após a divulgação da Portaria de Desvinculação, cabe, ainda, recurso ao Conselho Universitário (CONSU) no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do dia subsequente à publicação da portaria que desvinculou o discente.

2.6.1. O recurso ao CONSU deverá ser encaminhado para a “Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (SOCES)”, endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, Cep: 36307-352, São João del-Rei, MG.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Incorporar-se-ão a este Edital para todos os efeitos, quaisquer **Editais Complementares** que vierem a ser publicados pela DICON/PROEN/UFSJ.

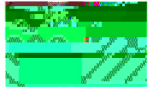
3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEN/DICON.

Sã



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA DE E





Universidade Federal  
do Rio de Janeiro





85	170850035	LORRAN SANTOS DUTRA
85	110850141	LUCAS HENRIQUE RESENDE CALSAVARA
85	100850065	LUCAS MACHADO MARTINS
85	130850061	PEDRO TAINA JUSTINIANO ROCHA
85	180850013	ROGERIO VELLOSO MISSAGIA
90	160900054	ALAN DE OLIVEIRA REIS
90	160900012	ARUA CANANEA CRESPO DE SANT ANNA
90	170900007	BRUNO LUIS DE RESENDE
90	180900057	EVANILDO DO NASCIMENTO SILVA
90	180900032	FABIO LUIZ ROCHA
90	180900066	FERNANDO TADEU BLAZUTTI FARIA
90	150900020	FREDSON WILLIANS PRADA JUNIOR
90	170900056	LUIZ GUILHERME COSTA GUZO
90	150900046	MARCELO TIBURCIO RESENDE ALMEIDA
90	150900058	MATHEUS GONCALVES DUARTE
90	170900037	MURILO SANT'ANA DE ALMEIDA SILVA
90	130900009	NATALICIO GOMES DE ANDRADE
90	120900063	RODRIGO OTAVIO MIRANDA DE OLIVEIRA
90	170900043	RONAN SILVA DO CARMO
90	130900016	SAULO SIQUEIRA DE ALMEIDA
90	120900052	SAVIO DE SOUZA MARTINS
95	0909525-0	ANDERSON GONCALVES COELHO
95	170950055	EDUARDO SIQUEIRA VECCHI
95	180950048	FABIO DE ALMEIDA DOS SANTOS
95	160950008	GABRIEL MARCIANO RAPOSO
95	170950051	JOAO VITOR DE PAULA BATISTA
95	160950058	KARINA DANIELE PEREIRA DA SILVA
95	170950044	MATHEUS ANDERSON GOMES MAGALHAES
95	180950020	PEDRO AUGUSTO MARQUES NASCIMENTO
95	0609522-4	RODRIGO DA PAZ SOUZA
95	150950082	WANDERSON WILLER MOTTA TEXEIRA
100	181000001	ALESSANDRA MARCIA LIMA
100	141000009	AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
100	151000046	CLEIDELIS CRISTINA TEIXEIRA
100	181000033	DOUGLAS EGMAR DA SILVA NASCIMENTO
100	181000016	FELIPE DOS REMEDIOS SILVA



100	[REDACTED]	JANINE RIBEIRO DOS SANTOS ALVES
100	181000047	LEYD ALANY TAVEIRA COSTA
100	171000020	LUANA SAMIRA DE SOUZA
100	181000020	PATRICIA RESENDE SILVA
100	171000029	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA JAQUES
100	171000049	TAIANE FERNANDA ANACLETO BARBOSA
100	151000033	THAINA APARECIDA FIDELIS
100	181000023	WALLACE LOURES
100	171000048	WANIA KELIA REZENDE

110	171100004	SILV	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
110	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO – DICON

135	161350019	GISELE CHAGAS GUZELLA
135	171350037	JESSICA FERNANDA COELHO
135	181350037	SAMARA MARQUES DA SILVA

140	171400031	JOAO MARCELO RESENDE
140	181400009	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO
140	161400031	LETICIA DIAS LOURENCO
140	181400033	LUCAS EMANUEL ROSA
140	131400037	RICARDO GERALDO DE LIMA
140	181400030	TEJIANE MIDORI DE JESUS
140	171400001	THIAGO DAVID MENDONCA FRANCA

145	181450002	ALLAN KENIO MI o
-----	-----------	------------------





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO – DICON

175	171750024	MATHEUS JOSE DA SILVA DOS SANTOS
175	141750035	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO
175	131750036	WAGNER JULIO DE ALMEIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO – DICON

210	162100015	JESSICA CORREA FERREIRA
210	182100045	JOAO PEDRO CORREA CARDOSO
210	182100005	MARIA CLARA ZICA GUIMARAES
210	182100042	PAULA LEMOS PEGO
210	182100027	SICIA EVANGELISTA BARCELOS

220	182200066	ANA CLAUDIA DE RESENDE COELHO
220	172200082	FERNANDA CARDOSO TEODORO
220	182200070	GABRIEL DE OLIVEIRA



240	17240000	BRUNA AVELAR DOMINIK CAMPOS
240	15240000	DANIELA NASCIMENTO DE ASSIS
240	182400040	FELIPE DIAS DE SOUZA
240	142400003	GABRIEL JOSE RODRIGUES DE FREITAS NETO
240	172400026	GABRIELE SANTOS LIMA DE SOUZA
240	172400010	JOAO FRANCISCO JUSTINO LOPES
240	152400040	KARLA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
240	162400037	PEDRO FRANCIS FALEIRO BARBOSA

241	152410026	ANALETY EGG DE CAMPOS RESENDE
241	172410024	EVELINE SILVA NARDY
241	172410009	JACQUELINE APARECIDA DE MELO
241	122400018	JESSICA CRISTINA DA ROCHA
241	172410003	JOAO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
241	142410010	RAYNE SILVA SENA

255	162550096	ANDREZA HADASSA DE SOUZA FERNANDES
255	182550010	ANGELICA SANTOS CORREA
255	152550120	BRENDA ISTAELLY MARTINS
255	152550080	CAIO VILELA OLIVEIRA ARAUJO
255	162550081	ELVES MAURICIO VILACA
255	132550121	GABRIELA STEFANI FERREIRA
255	162550086	JOAO PAULO DE MELLO SILVERIO
255	162550088	JOAO RICARDO MENDES BATISTA
255	162550075	JULIO CESAR ZIVIANI
255	14E	



15	174150025	WILHERME ANGELI DE SOUZA MOREIRA
415	154150035	WANDERSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR
420	124200029	ALEXANDRA ALINE COSTA
420	174200045	ANTONIO BOCARDI NETO
420	174200058	ATILLA HENRIQUE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
420	104200029	JESSICA DOS SANTOS DINIZ
420	134200022	MATHEUS XAVIER MENDES
420	144200054	PAULO HENRIQUE VIOLETI DOS SANTOS
420	174200061	PEDRO HENRIQUE TRINDADE DIAS CABRAL
420	184200026	OLON COTOTI GONCALVES LOPES
420	174200042	TAMARA DE OLIVEIRA SILVA
420	184200016	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA
420	184200043	VANDER LUIZ MACHADO JUNIOR
420	164200044	WELTON ALVES DA SILVA
425	174250022	GABRIELA DA ROCHA HONORATO
425	174250055	HELLEN NAYARA GOMES MILANEZ
425	164250038	NADINE LEIJOTO SERRANO SILVA
425	174250056	TALITA <del>DA</del> SILVA MILANE
425	174250035	VERONICA GUILHERMINO RODRIGUES ALVES LOPES
425	154250033	YARA GARCIA REIS
430	142060033	ATÍLIA RIBEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO – DICON

430	164300046	VICTOR MARLON MATOS DE SOUZA
430	184300025	WELDER DEINER SOUZA DE PAULA
430	184300060	WEROCLIS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

435	124350011	ALMIR JUNZO BRAGA NAKANO
435	174350062	LEONARDO FERRAZ PINTO DE CARVALHO
435	144350007	LETICIA JOYCE ALMEIDA
435	124350027	LUIS OTAVIO FRAGA SANTANA
435	164350040	TIAGO AZEREDO LOPES
435	164350053	



455	124550060	JOAO PEDRO ANDRADE VERIANO
455	174550024	LETICIA CIBELE DIAS E SILVA
455	144550028	MARIA TERESA ALMADA OLIVEIRA
455	154550055	ROBERTA KELLY APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA

515	185150031	GIOVANNA MEDINA DE ARAUJO
515	175150028	GIOVANNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
515	165150103	ISABELA CRISTINA DE MIRANDA
515	175150099	JONATAS PEREIRA DOS SANTOS
515	145150063	LAIS LOBATO DE ARAUJO
515	185150004	LEONARDO DE SOUZA AMORIM
515	185150003	MATHEUS GONTIJO LIMA DE OLIVEIRA SANTOS
515	175150053	MATHEUS SANTOS LACERDA COURA
515	125150056	RAPHAELA DE MORAIS PIMENTA
515	185150052	SAMUEL QUIEL DA ROCHA CARDOSO
515	185150050	SHARLITON NATAEL GUIMARAES

525	882260021	mÄ
-----	-----------	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002.  
PRÓ-REITORIA





